



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de junho de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1424/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 81/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 17ª Sessão Ordinária, em 02 de junho de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370033003900340037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **03/06/2025 11:37**

Checksum: **8274F3E6627D53BB8D4CE1E9B83F41C6A72A4E36EBAF4E7F891954C7E6621918**